

 IDR-Paraná INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER		Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER CNPJ 75.234.757/0001-49 - Insc. Estadual: 90859818-00 Rua da Bandeira, 500 - CEP 80.035-270 - Cabral - Curitiba - PR - Brasil Fone/Fax: 43 3376-2369 FONE 043 3376-2350 Home page: https://www.idrparana.pr.gov.br - email: comprasds@idr.pr.gov.br							
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS					DATA				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Compra Informal - Nº 266978251 PROCESSO: 43139 FORNECEDOR: G5 - ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.098.615/0001-14 ENDEREÇO: R ARCINDO SARDO CIDADE: LONDRINA CEP: 86076140 FONE: (43) 3328-3382 FAX: CONTATO: FERNANDO GARLA CPF 015.177.258-44 E-MAIL: MICROEMPRESA, EPP ou MEI: Sim									
Obs.: Licitação regida pelo Decreto Estadual 10.086/22 e Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como CÓDIGO DE DEFESA CONSUMIDOR.									
a) Empresas estabelecidas no Estado do Paraná deverão deferir o ICM na emissão da Nota Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 1980/07. As cotações de preços deverão ser apresentadas com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS; b) Toda empresa deverá possuir, nas datas de faturamento e de pagamento, certidão negativa junto ao INSS, FGTS e Receita Estadual do Paraná; c) De acordo com a Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 da Receita Estadual do Estado do Paraná: Emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55) ou Nota Fiscal de Venda ao Consumidor série D1 ou Cupom Fiscal com identificação do IDR-Paraná ou Nota Fiscal de Prestação de Serviço série A.									
Ítem	RMS	Empenho	Código	Qtd.	Un.	Discriminação	Marca Modelo	Valor unitário	Valor total
1	64072		11341	1		Prestação de Serviços, Manutenção em Rede Elétrica, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo		R\$ 9.630,00	R\$ 9.630,00
OBS: Prestação de Serviços, Manutenção em Rede Elétrica, instalação de poste de concreto duplo T de 300 DAN 10,5 metros, para abertura de cava e alocação de quinze postes Duplo T de concreto, sendo B300 x 10,5 metros, todos em área aberta pa									
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES? Sim						NOTA FISCAL: Material: R\$ 0,00 Serviço: R\$ 9.630,00		TOTAL R\$ 9.630,00	
Depósito em conta corrente		Nº do Banco: 0		Nome do banco: ITAU		Agência: 3737-0		Conta corrente: 25422-1	
CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 4505/2016 O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ REALIZADO EM CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO FORNECEDOR JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.									
Conforme Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/2023, os órgãos públicos ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, portanto é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas notas fiscais emitidas para o IDR Paraná e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção. Empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal. Serviços Prestados com Emprego de Material, haverá aplicabilidade de alíquota de 1,2% (em detrimento à regra geral que é 4,8%) de IR, desde que: "...os materiais utilizados na prestação de serviços estejam devidamente discriminados no contrato ou em planilhas à parte integrante do contrato, e na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, devidamente discriminados, quantificados e valorados, caso contrário ou na falta de um desses requisitos, deverá ser aplicada obrigatoriamente a regra geral, qual seja, a incidência de alíquota de 4,80."									
Validade da proposta: 30 DIAS Condições de pagamento: 30 DIAS Prazo de entrega: 30 DIAS Garantia: PROPOSTA Assistência técnica:						Local de entrega: IDR-Paraná - Almoxarifado Central - Londrina - Rodovia Celso Garcia cid, km 375 - CEP 86047-902 - Londrina/Pr Frete: Pago			
Londrina, 23 de outubro de 2026. Comprador responsável: Paulo Alexandre Correa						_____ Setor de Compras e Contratos			
O ALMOXARIFADO RECEBERÁ MERCADORIAS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:00.									